

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 326, DE 12 DE JULHO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.065

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 259, de 20 de abril de 1999, na parte que nomeou **Osmar Pereira da Silva**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo de Gabinete de Deputado; o Decreto Administrativo nº 029, de 18 de janeiro de 1999, na parte que nomeou **José Maria de Jesus Rodrigues Gonçalves**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Deputado, ambos, no Gabinete do Deputado **Everaldo Barros**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de julho de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente